

DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2.024.
EM REFERÊNCIA AO ART. Nº 75, INCISO II C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/.2021.

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, pela sua Secretaria Financeira, em conformidade com o artigo 75, II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021, torna público aos interessas que pretende realizar a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, DESPACHO DE BAGAGEM FRÁGIL (CAIXAS DE VINHO), UMA VEZ QUE, ESTAREMOS LEVANDO OS VINHOS PRODUZIDOS PELAS CIDADES QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIRCUITO DAS FRUTAS E QUE FAZEM PARTE DA ROTA DO VINHO DO ESTADO DE SP, HOSPEDAGEM DE HOTEL ESPECIFICADO NO OBJETO DA DEMANDA , LOCAÇÃO DE VEÍCULO CATEGORIA INTERMEDIÁRIO (ESPECIFICADO NO OBJETO DA DEMANDA) E CONTRATAÇÃO DE SEGURO-VIAGEM, PARA ATENDER 02 (DOIS) REPRESENTANTES DO GRUPO DE TRABALHO, PARA A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO FESTURIS CONEXÃO FUTURO/RS, QUE SE REALIZARÁ EM GRAMADO/RS, DE 07 A 10 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Especificações: O pacote de viagens deve constar voo de ida em 07 de novembro de 2.024, período da manhã e voo de volta em 10 de novembro de 2.024, período da tarde, com saída e chegada do aeroporto Viracopos, em Campinas/SP, com destino ao Aeroporto Hugo Cantergiani, da cidade de Caxias/RS, considerando a contratação de serviço de despacho de 02 bagagens de 23 kg cada, (uma bagagem por pessoa) e despacho de bagagem especial frágil (2 caixas de 12 garrafas de vinho cada), hospedagem para 023 (dois) representantes do Grupo de Trabalho (especificações das acomodações: quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico), secador de cabelo, roupas de cama, mesa de trabalho, incluso estacionamento privativo.), além de locação de 01 (um) veículo grupo intermediário, já incluso a lavagem final do veículo na entrega, características: (automático, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, 4 portas e Air Bag) e seguro-viagem aos 2 (dois representantes). Preferencialmente, a hospedagem deverá ser a mais próxima a Feira FESTURIS CONEXÃO FUTURO, localizada no espaço Serra Park - Rua Henrique Belotto - Três Pinheiros, Gramado - RS.

**Segue link da hotelaria credenciada ao evento: <https://www.festurisgramado.com/hotelaria>.
Indicação ao hotel qualquer um da Rede Loghetto conveniada ao evento.**

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no **Termo de Referência**, que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de **01 (um) dia útil**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **17/10/2.024 às 16h30.**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Proposta de Preços deverá ser enviada unicamente para o e-mail circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com, impreterivelmente até o horário e data limite acima transcritos, contendo:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS;
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA; E
NÚMERO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JÚRIDICA (CNPJ).

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, no ícone TRANSPARÊNCIA / PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS / DISPENSAS DE LICITAÇÃO, no endereço:

<https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/procedimentos-licitatorios/dispensa-de-licitacoes/>

Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal, às 16h30 do dia 16 de outubro de 2.024.

SECRETARIA FINANCEIRA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO
POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS